



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENEISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00003120-8.

Interessado: Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional /AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 635/2018.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 1001/2018.

Interessado: Conselho Regional de Administração de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 160/2018/CG/PJG, archive-se.

Proc: 1032/2018.

Interessado: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 170/2018/CG/PJG, archive-se.

Proc: 1222/2018.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a existência de processo similar em tramitação na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas (proc. 02.2018.00001931-5), determino a expedição de ofício àquele órgão da Administração Superior requestando informações acerca do deslinde do feito. Cumprida a diligência, tornem os autos à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1256/2018.

Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 192/2018/CG/PJG, archive-se.

Proc: 1257/2018.

Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 177/2018/CG/PJG, archive-se.

Proc: 1823/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a redesignação da audiência enunciada no ofício exordial e, também, a intimação dos membros do Ministério Público ali apontados (doc. 1), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1941/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade de Licitação. Assinatura para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços com fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública. Exame da situação fática. Hipótese recepcionada pelo Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Inviabilidade de competição. Fornecedor exclusivo. Regularidade jurídica e fiscal da empresa. Pela possibilidade jurídica da contratação direta com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Pelo deferimento". Defiro.

Proc: 2075/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: Administrativo. Projeto "Transparência no Legislativo – Efetivação". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, alinhamento ao Planejamento Estratégico 2011 – 2012 e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Pedido de aditamento de prazo. Informação da existência de disponibilidade financeira e orçamentária, para o atendimento das propostas inseridas no projeto. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública".

Proc: 2119/2018.

Interessado: Dr. George Sarmento Lins Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de aposentadoria

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público para informar.

Proc: 2121/2018.

Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2151/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Alteração de fluxo do Termo de mapeamento de atividade (área-meio): "Locação de imóvel". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Chefe de Escritório de Gerenciamento de Processos de Atividades e do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Existência de ônus financeiro-orçamentário, para o atendimento das atividades inseridas na proposta. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública".

Proc: 2152/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Alteração de fluxo do Termo de mapeamento de atividade (área-meio): "Solicitação de servidor sem ônus". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Chefe de Escritório de Gerenciamento de Processos de Atividades e do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Existência de ônus financeiro-orçamentário, para o atendimento das atividades inseridas na proposta. Inexistência de vedação legal. Necessidade de inclusão do Setor de Contratos e Convênios. Poder discricionário da Administração Pública".

Proc: 2153/2018

Interessado: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica / MPAL

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Pedido de Providências. Alteração de fluxo do Termo de mapeamento de atividade (área-meio): "Renovação de contrato de aluguel". Elaboração consoante metodologia adotada pela ASPLAGE, e endossado pelo responsável pelo objetivo estratégico. Parecer favorável do Chefe de Escritório de Gerenciamento de Processos de Atividades e do Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica. Existência de ônus financeiro-orçamentário, para o atendimento das atividades inseridas na proposta. Inexistência de vedação legal. Poder discricionário da Administração Pública".

Proc: 2154/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 25ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso da data do evento noticiado no ofício exordial, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2175/2018.

Interessado: Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de autorização para residir fora da comarca.

Despacho: Considerando a identidade de partes e o presente pedido referir-se à desistência do requerimento entalhado no Processo Administrativo nº 721/2018, determino o apensamento deste àquele.

Proc: 2197/2018.

Interessado: 19ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para informar.

Processo nº 1204 001485/2018 (Processo Judicial nº 0802484-94.2018.8.02.0000).

Interessado: João de Sá Bomfim Filho e outros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. nº 1101 002404/2018 – Gabinete Civil

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF.

PIC 19/2016-GAECO.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. PIC. Judicialização da matéria, com oferecimento de denúncia. Exaurimento do objeto processual. Arquivamento". Devolvam-se os autos ao órgão de origem.

PIC 8/2017-GAECO.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Peças de informação. PIC. Judicialização da matéria, com oferecimento de denúncia. Exaurimento do objeto processual. Arquivamento". Devolvam-se os autos ao órgão de origem.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2017.00002100-6.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00002304-1.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00002742-6.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a anexação destes autos ao Proc. SAJMP n. 02.2018.00002544-0, com a posterior remessa à Procuradoria da República em Alagoas. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00002846-9.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao GAECO, e de traslado ao GAESF e ao Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Proc: 02.2018.00003154-1.

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes.

Proc: 02.2018.00003156-3.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003196-3.

Interessado: juízo de direito da 4ª vara de palmeira dos índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003205-1.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara da Comarca da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003234-0.

Interessado: OAB - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003252-9.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas Gabinete da Presidência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00003264-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de julho de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 337, DE 19 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício Circular 022/2018/SESAU, RESOLVE designar o Dr. PAULO HENRIQUE CARVALHO PRADO, Promotor de Justiça de Igreja Nova, ora respondendo também pela 67ª Promotoria de Justiça da Capital, na condição de titular, para compor o Comitê Estadual de Prevenção ao Suicídio

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGJ/CG N.º 02/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, resolve CONVOCAR os Promotores de Justiça a seguir nominados, para o Curso de Técnicas de Mediação de Conflitos Aplicadas ao Ministério Público, nos dias 26 e 27 de julho do corrente ano, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, localizada na Avenida Juca Sampaio, n° 440, Barro Duro, nesta Capital, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas:

Promotores de Justiça

1. Marllisson Andrade Silva - Maribondo
2. Bruno de Souza Martins Baptista - Boca da Mata
3. Maurício Mannarino Teixeira Lopes - Quebrangulo
4. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho - Teotônio Vilela
5. Lídia Malta Prata Lima - Paripueira
6. Maria Luísa Maia Santos - Cajueiro
7. Viviane Karla da Silva Farias - São Sebastião

8. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro - Satuba

9. Paulo Barbosa de Almeida Filho - Joaquim Gomes

10. Kleber Valadares Coelho Junior - Igaci

11. Arlen Silva Brito - Porto Real do Colégio

12. Rodrigo Soares da Silva - Girau do Ponciano

13. Ivaldo da Silva - Cacimbinhas

14. Guilherme Diamântaras de Figueiredo - Major Izidoro

15. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto - Maravilha

16. Louise Maria Teixeira da Silva - Junqueiro

17. Rômulo de Souto Crasto Leite - Água Branca

18. Paulo Henrique Carvalho Prado - Igreja Nova

19. Fábio Bastos Nunes - São José da Tapera

20. Rodrigo Ferreira Lavor da Cruz - Colônia Leopoldina

21. Márcio José Dória da Cunha - Taquarana

22. Ary de Medeiros Lages Filho - Passo do Camaragibe

23. Thiago Riff Narciso - Piaçabuçu

24. Marcus Vinicius Batista Rodrigues Junior - Batalha

25. Ricardo de Souza Libório - Traipu

26. Ariadne Dantas Meneses - Mata Grande

27. Leonardo Novaes Bastos - Matriz de Camaragibe

28. Lucas Mascarenhas de Cerqueira Menezes - Feira Grande

29. Isaac de Medeiros Santos - Olho D'Água das Flores

30. Lucas Schitini de Souza - Limoeiro de Anadia

31. Alex Almeida Silva - Piranhas

32. Paulo Victor Sousa Zacarias - PJ Substituto de 1ª entrância.

33. Sergio Ricardo Vieira Leite - PJ Substituto de 1ª entrância.

34. Denis Guimarães de Oliveira - PJ Substituto de 1ª entrância.

35. Kleytione Pereira Sousa - PJ Substituto de 1ª entrância.

36. Jheise de Fátima Lima da Gama - PJ Substituto de 1ª entrância.

37. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa - Viçosa

38. Martha Bueno Marques de Pinto - Pão de Açúcar

39. Francisca Paula de Jesus Lôbo Nobre Santana - Maragogi

40. Silvio Azevedo Sampaio - Pilar

41. Paulo Roberto de Melo Alves Filho - Capela

42. Jorge Luiz Bezerra da Silva - São Luiz do Quitunde

43. Juçara Tavares Suruagy do Amaral - 8ª PJ DA CAPITAL-FAMÍLIA

44. Margarida Maria Couto Monte - 34ª PJ DA CAPITAL-FAMÍLIA

45. Adriana Accioly de Lima Vilela - 31ª PJ DA CAPITAL-FAMÍLIA

46. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó - 32ª PJ DA CAPITAL -FAMÍLIA

47. Sandra Malta Prata Lima - 37ª PJ DA CAPITAL -JUIZADO

48. Robson Alcântara Falcão - 46ª PJ DA CAPITAL -JUIZADO

49. Sôstenes de Araújo Gaia-designado - 42ª PJ DA CAPITAL -JUIZADO

50. Delfino Costa Neto - 41ª PJ DA CAPITAL -JUIZADO

51. Maria José Alves da Silva - 38ª PJ DA CAPITAL -V. DOMÉSTICA

52. Carlos Tadeu Vilanova Barros - 39ª PJ DA CAPITAL - CRIMINAL

53. Eloá de Carvalho Melo - 35ª PJ DA CAPITAL -V. DOMÉSTICA

54. Saulo Ventura de Holanda - 2ª PJ DE ARAPIRACA-V. DOMÉSTICA

55. Maurício Amaral Wanderley - 10ª PJ DE ARAPIRACA-FAMÍLIA

56. Viviane Karla da Silva Farias - 11ª PJ DE ARAPIRACA

57. Adivaldo Batista Sousa de Souza Junior - 12ª PJ DE ARAPIRACA

58. Sítuel Jones Lemos - 6ª PJ DE PENEDO-JUIZADO

59. Ramon Formiga de Oliveira- 2ª PJ DE PENEDO

60. Cláudio Luiz Galvão Malta - Coordenador do MP Comunitário

61. Adriana Gomes Moreira dos Santos - Integrante do Grupo de Incentivo à Autocomposição do MP/AL

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de julho de 2018.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral do Ministério Público

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
Diretor da Escola Superior do Ministério Público

* - Republicado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52); BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ n° 00.000.000/0001-91).

DO OBJETO: A prorrogação da vigência do acordo de cooperação técnica, para utilização de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e pelo período de 1 (um) ano, contado a partir de 31 de julho de 2018, conforme processo PGJ/AL n° 1718/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do art. 24, inciso VIII da Lei n° 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: Este termo aditivo terá vigência pelo prazo de 1(um) ano partir da data de sua assinatura e sua eficácia será ratificada pela publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do acordo de cooperação originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA: 4 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Irone Sidnei Fiamoncini Tigre (Representante do Banco do Brasil S.A.)

Proc: 2214/2018

Interessado: Dr. Carlos Omena Simões – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo a concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de julho de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 567, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ n° 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 1953/2018, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora KEYLA GOMES DOS SANTOS AQUINO, matrícula 826274-8, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, no período de 10/07/2015 a 09/07/2018, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional em Exercício
Republicado*

PORTARIA SPGAI n° 616, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2202/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de EDNALDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 617, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2201/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, a partir do dia 26 de julho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 618, DE 19 DE JULHO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2165/2018, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Administrativo, portador do CPF n° 803.399.484-34, matrícula n° 825921-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 13 de julho do corrente ano, para prestar serviço de suporte e configuração de equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Rio Largo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 19 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2147/2018

Interessado: Dr. Fábio Bastos Nunes – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 2165/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de José Fernandes de Oliveira Silva.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2177/2018

Interessado: Sandra Maria Silva da Apresentação.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 2179/2018

Interessado: Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Solicitando Passagem Aérea.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, archive-se.

Proc: 2189/2018

Interessado: Rosana Cavalcante Lucena – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo a concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2192/2018

Interessado: Vanessa Cristina de Moraes Santos – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2200/2018

Interessado: Roberto Filipe de Almeida Coimbra – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo a concessão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2201/2018

Interessado: Dr. Adivaldo Batista de Souza Júnior – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo a suspensão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2202/2018

Interessado: Ednaldo Miguel da Silva Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo a suspensão de férias.

Despacho: Defiro conforme o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Direção-Geral

PORTARIA DG N° 38/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 20/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ n° 58.619.404/0008-14).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 39/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 12/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MARIA CONSUELO SANTOS DA MATA-ME (CNPJ n° 28.697.784/0001-78).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 40/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 064.900.224-88, matrícula n° 825796-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 23/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa I. C. SERAFINI REFRIGERAÇÃO – EPP (CNPJ 14.516.591/0001-69).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 41/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor JACKSON COSTA DOS SANTOS, portador do CPF 053.364.864-50, matrícula n° 825502-4, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 18/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa VISION NET LTDA-EPP (CNPJ 13.134.811/0001-27).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 42/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 064.900.224-88, matrícula

n° 825796-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 22/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ 03.016.072/0001-15).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 43/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, portador do CPF 699.315.504-49, matrícula n° 826237-3, como gestor/fiscal e o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 064.900.224-88, matrícula n° 825796-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 24/2018 firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 17.417.928/0001-79).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 44/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 11/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ n° 12.437.405/0001-70).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (13/07/2018), às dez horas (10h), na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Caruaíba, Walber José Valente Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Denise Guimarães de Oliveira e Luiz Albuquerque de Medeiros Filho. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, e os Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Pirauá e Valter José de Omena Acioly, bem como ausentes por encontrarem-se no gozo de férias os Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino e Marcos Barros Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quorum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se todos haviam recebido a minuta da ata da 7ª Reunião Ordinária e se, caso receberam, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proc. PGJ n. 1383/2018 (Apenso ao Proc. PGJ 2588/2009). Interessado: Fábio Vasconcelos Barbosa, Promotor de Justiça. Assunto: Encaminhamento de recurso contra decisão prolatada pelo Procurador-Geral de Justiça nos autos do Proc. PGJ 2588/2009. Quanto ao item 1, o Presidente suspendeu o julgamento em razão da ausência justificada do Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter Omena Acioly, relator do processo. Ato contínuo, o Presidente registrou a presença da Advogada Renata de Andrade Melo, OAB/AL n. 11.397, defensora do recorrente. Redesignou a sessão para a próxima quinta-feira, 19 de julho do corrente ano, às 11:00 horas. Intimou a Advogada da sessão. Em seguida, o Presidente deu por

encerrada a pauta. Não havendo comunicações, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional
Presidente da sessão

Conselho Superior do Ministério Público

MINUTA DA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Alfredo Gaspar de Mendonça Neto. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Nesta, foi posta à apreciação a ata da 19ª Reunião Ordinária de 2018, que restou aprovada. Em seguida, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma digitalizada: 1. Cadastro nº: 05.2018.00003340-6. Referente ao processo nº: 06.2018.00000561-0. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Dano ao Erário. 2. Cadastro nº: 05.2018.00003336-1. Referente ao processo nº: 06.2018.00000407-7. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Dano ao Erário. 3. Cadastro nº: 05.2018.00003330-6. Referente ao processo nº: 09.2018.00000642-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 4. Cadastro nº: 05.2018.00003305-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000637-5. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica. 5. Cadastro nº: 05.2018.00003304-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000410-0. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica. 6. Cadastro nº: 02.2018.00003020-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema. Referente ao processo nº: 09.2018.00000638-6. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento administrativo. 7. Cadastro nº: 05.2018.00003301-7. Referente ao processo nº: 06.2018.00000636-4. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Vigilância Sanitária e Epidemiológica. 8. Cadastro nº: 05.2018.00003297-3. Referente ao processo nº: 09.2018.00000572-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 9. Cadastro nº: 05.2018.00003296-2. Referente ao processo nº: 09.2018.00000549-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 10. Cadastro nº: 05.2018.00003295-1. Referente ao processo nº: 09.2018.00000480-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 11. Cadastro nº: 05.2018.00003294-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000530-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 12. Cadastro nº: 05.2018.00003293-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000545-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 13. Cadastro nº: 05.2018.00003292-9. Referente ao processo nº: 09.2018.00000484-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 14. Cadastro nº: 02.2018.00003002-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 15. Cadastro nº: 02.2018.00003000-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 16. Cadastro nº: 02.2018.00002997-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 17. Cadastro nº: 02.2018.00002995-7. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 18. Cadastro nº: 02.2018.00002993-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 19. Cadastro nº: 05.2018.00003287-3. Referente ao processo nº: 09.2018.00000610-9. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos. 20. Cadastro nº: 05.2018.00003286-2. Referente ao processo nº: 06.2018.00000619-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Dano Ambiental. 21. Cadastro nº: 02.2018.00002991-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 22. Cadastro nº: 02.2018.00002989-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 23. Cadastro nº: 02.2018.00002987-9. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 24. Cadastro nº: 02.2018.00002978-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 25. Cadastro nº: 05.2018.00003284-0. Referente ao processo nº: 06.2017.00000599-4. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Empréstimo consignado. 26. Cadastro nº: 05.2018.00003283-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000619-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 27. Cadastro nº: 02.2018.00002971-3. Origem:

Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 28. Cadastro nº: 05.2018.00003282-9. Referente ao processo nº: 06.2018.00000581-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento. 29. Cadastro nº: 02.2018.00002963-5. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 30. Cadastro nº: 05.2018.00003277-3. Referente ao processo nº: 06.2018.00000600-9. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Poluição. 31. Cadastro nº: 02.2018.00002948-0. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 32. Cadastro nº: 02.2018.00002946-8. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 33. Cadastro nº: 02.2018.00002942-4. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 34. Cadastro nº: 02.2018.00002941-3. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Assunto: Conhecimento. 35. Cadastro nº: 05.2018.00003264-0. Referente ao processo nº: 06.2018.00000582-1. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Poluição. 36. Cadastro nº: 05.2018.00003259-5. Referente ao processo nº: 09.2018.00000616-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 37. Cadastro nº: 05.2018.00003257-3. Referente ao processo nº: 06.2017.00001083-1. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 38. Cadastro nº: 05.2018.00003255-1. Referente ao processo nº: 09.2018.00000614-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 39. Cadastro nº: 05.2018.00003251-8. Referente ao processo nº: 09.2018.00000613-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 40. Cadastro nº: 05.2018.00003244-0. Referente ao processo nº: 09.2018.00000612-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade. 41. Cadastro nº: 05.2018.00002900-2. Referente ao processo nº: 09.2017.00000056-6. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Política de Segurança Institucional. 42. Cadastro nº: 05.2018.00002896-9. Referente ao processo nº: 09.2018.00000371-2. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde. 43. Cadastro nº: 05.2018.00002891-4. Referente ao processo nº: 06.2018.00000417-7. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos. 44. Cadastro nº: 06.2018.00000019-2. Referente ao processo nº: 09.2018.00000605-3. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Educação Pré-escolar. Ato contínuo, passou-se ao tópico dos processos para conhecimento na forma física: Ofício n. 129/2018 – 24ª PJC Origem: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Ministério Público Estadual. Assunto: Notícias de irregularidades administrativas de Associação. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. O CSMP os conheceu. Ato contínuo, tratou-se o item PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO NA FORMA DIGITALIZADA, com os cadastros: 1. Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000207-9. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Poluição. Relator: Walber José Valente de Lima. 2. Procedimento Preparatório n. 06.2016.00000043-0. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. 3. Notícia de Fato n. 01.2016.00001328-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Transporte Terrestre. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. 1. Procedimento Preparatório n. 06.2018.00000207-9. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Poluição. Relator: Walber José Valente de Lima. Após exposição do Relator, discussão, em votação, aprovado o voto do Relator por unanimidade, homologando o arquivamento do feito com a recomendação de acompanhamento do TAC por parte da Promotoria de Justiça de Traipu. 2. Procedimento Preparatório n. 06.2016.00000043-0. Origem: Promotoria de Justiça de Traipu. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. O processo foi retirado de pauta por ter sido inserido por equívoco. 3. Notícia de Fato n. 01.2016.00001328-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Transporte Terrestre. Relator: Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Após exposição do Relator, houve discussão. Passada a palavra ao Conselheiro Walber José Valente de Lima, este comentou a situação irregular dos transportes clandestinos no âmbito do Aeroporto de Maceió. Informou que no mencionado aeroporto não existe local de parada rápida, obrigando as pessoas a utilizarem o estacionamento do local a um custo razoavelmente elevado. Expressou sua concordância com o voto proferido pelo Relator. Colocada em votação, foi aprovado o voto do Relator por unanimidade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Adentrando na fase de comunicações, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque informou que retornou de férias na presente data e que se encontra a disposição da instituição. Justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na sessão. Dada a palavra ao Conselheiro Lean Antônio Ferreira de Araújo, este solicitou a inclusão do Processo PGJ n. 1262/2018 na pauta da próxima reunião. Passada a palavra ao Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá, este mencionou que recentemente se envolveu em um acidente de trânsito, vindo a colidir seu automóvel em uma motocicleta na cidade de Arapiraca. Ressaltou que tomou todas as medidas para auxiliar o motociclista. Descreveu a angústia da situação. Ato contínuo, todos os Conselheiros expressaram solidariedade. Com a palavra, os Conselheiros Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho manifestaram que já passaram por situação análoga. Passada a palavra ao

Conselheiro Walber José Valente de Lima, este informou que um dos melhores centros de reabilitação de acidentes de moto está localizado no Município de Arapiraca. Dada a palavra ao Conselheiro Geraldo Barbosa Magela Pirauá, este comunicou que no próximo dia 22 de julho ocorrerá no Município de Porto Calvo um evento que projetará o julgamento de Calabar, com a participação de diversos membros da instituição, da Secretaria de Cultura e da chefia executiva do Município. Dada a palavra ao Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, este afirmou que o Conselheiro Geraldo Barbosa Magela Pirauá é um integrante valoroso da instituição. Informou que recebeu o convite e participará do referido evento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelzito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Conselheiro

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Conselheiro

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Conselheiro

Walber José Valente de Lima
Conselheiro

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Conselheiro

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPPAD

Extrato de Decisão

Processo CPPAD nº 2/2013

Decisão: Sendo assim, e assim é, levando-se em consideração todos os argumentos expendidos, decorrentes que são da dilação probatória deste processo administrativo, colhidos em genuflexão aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 12, § 1º, da Lei Ordinária Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013, aplica da sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor.

